

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 de junho de 2019

Plenário do Tribunal de Contas do Estado autoriza a fiscalização do cálculo e despesas com precatórios da trimestralidade

•• O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) incluiu no Plano de Fiscalização deste ano diretrizes direcionadas para a fiscalização da conformidade e regularidade dos recálculos e despesas com os pagamentos de precatórios da trimestralidade, caso ocorram. Para a fiscalização, a Corte de Contas capixaba visitará, além do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), a Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE).

A medida se justifica pelo elevado risco para as finanças do Estado. Dados de 2015 indicavam que o montante inicialmente calculado para pagamento dos 30 processos de precatórios da trimestralidade superava o montante de R\$ 10 bilhões. Em 2015, o Tribunal de Contas, TJES e PGE celebraram termo de cooperação técnica

para a definição de proposta de fórmula de cálculo para apuração dos valores devidos, apontando parâmetros, índices e limites temporais para a definição dos valores de forma correta. Deste acordo, o então presidente do TJES expediu decisão para utilização da metodologia encontrada - decisão alvo de recurso pois a competência para tal caberia ao vice-presidente.

Em novembro de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a suspensão do pagamento e determinou o recálculo de todos os precatórios da trimestralidade. Em dezembro, o vice-presidente do TJES, desembargador Ney Batista Coutinho, fixou as premissas e parâmetros para os recálculos. No momento, os pagamentos estão suspensos por deliberação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O que é

•• Os precatórios da trimestralidade tiveram origem na lei estadual nº 3.935/1987, que tratava da concessão de recomposição, a cada três meses, de vencimentos e proventos aos servidores públicos estaduais, vinculado à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), em razão da alta inflação do período. O reajuste deveria corresponder a, no mínimo, 60% da variação do IPC do trimestre.

O último pagamento concedido pelo Poder Público Capixaba se referia ao pe-

ríodo de dezembro de 1989, janeiro e fevereiro de 1990. Com o fim do pagamento, categorias de servidores estaduais ingressaram na Justiça e ganharam o direito do recebimento da recomposição salarial de março, abril e maio de 1990 - período em que a inflação foi de 112,75% - originando os precatórios. O cálculo para o pagamento, em razão da conversão de moedas, juros e outras incidências, foi questionado, com apontes de erros nos valores pela Comissão de Precatórios.

| PRESIDENTE KENNEDY |

EMPRESÁRIO FAZ DELAÇÃO PREMIADA E DEIXA PRISÃO

Ele foi flagrado com R\$ 33 mil em mochila na casa de prefeita

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vperreira@redgazeta.com.br

Após celebrar um acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Estadual (MPES), o empresário Marcelo Marcondes Soares, alvo da Operação Rubi, ganhou o direito de deixar o Centro de Detenção Provisória de Viana 2, na última sexta-feira, após 30 dias encarcerado. Ele estava preso preventivamente e deixou o presídio pouco depois das 23 horas daquele dia.

O alvará de soltura foi expedido pela 2ª Vara Criminal de Vitória, conforme antecipou ontem o Gazeta Online.

O empresário, que vive no Rio de Janeiro, responderá em prisão domiciliar, segundo informações obtidas pela reportagem. Uma das condições para ele sair do presídio foi se submeter ao monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Procurado pela reportagem após a publicação da matéria, o advogado de Marcelo Marcondes, que é do Rio de Janeiro, disse que não tinha nada a declarar sobre o caso. O empresário não atendeu às ligações.

CENTRAL

Marcelo Marcondes é figura central no esquema de distribuição periódica de propina apontado pelo MPES e um dos sete denunciados pelo órgão ministerial no âmbito da Operação Rubi.

Dono da empresa Limpeza Urbana Serviços LTDA, ele foi flagrado levando mochila com dinheiro vivo à casa onde vivem a prefeita afastada de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (sem partido), e o companheiro dela, o ex-secretário de Desenvolvimento da cidade, José Augusto Rodri-



Agentes do Gaeco cumpriram mandados em Presidente Kennedy na Operação Rubi

7
PESSOAS

São as denunciadas na Operação Rubi, incluindo a prefeita de Kennedy.

gues de Paiva (MDB). Ambos estão presos.

As prisões ocorreram após agentes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) monitorarem pela terceira vez a ida do empresário à residência do casal – por acaso localizada a duas quadras do Fórum de Presidente Kennedy.

Marcelo Marcondes foi flagrado com R\$ 33 mil em dinheiro vivo dentro da mochila.

A denúncia criminal oferecida contra as sete

peças envolvidas no núcleo de Presidente Kennedy do esquema narra que as duas primeiras visitas monitoradas duraram, respectivamente, seis e quatro minutos.

Para os investigadores, como Marcondes não tinha nenhuma relação pessoal com Amanda e José Augusto, a agilidade era mais um indício de que os encontros serviam apenas para entregar propina.

PROPINA

O dinheiro seria oferecido em contrapartida a pagamentos devidos pela prefeitura à empresa de limpeza pública e para vantagens no contrato.

Os termos da denúncia foram detalhados com exclusividade por A GAZETA no último dia 6.

A defesa de José Augusto e Amanda nesse proces-

30
DIAS

Foi o período que o empresário Marcelo Marcondes ficou preso.

so, feita pela mesma equipe de advogados, nega recebimentos indevidos ou qualquer outra fraude.

Outras pessoas ligadas à empresa também foram presas. Entre elas, o contador da firma e o motorista de Marcelo Marcondes, que aparecia na documentação formal como sócio do negócio.

“Os denunciados se organizaram com estabilidade, permanência e estruturação financeira com o fim específico de lesão aos cofres públicos do município de Presidente

Kennedy e favorecimento à sociedade empresária Limpeza Urbana Serviços LTDA”, frisa o texto da denúncia criminal oferecida à Justiça.

A operação foi deflagrada no dia 8 de maio, com a prisão da prefeita e de empresários. Outras pessoas ligadas à empresa Limpeza Urbana seguem presas preventivamente. Entre elas, o motorista de Marcondes que formalmente era sócio da firma, mas, na prática, era apenas laranja do negócio.

A apuração do Gaeco envolve, ainda, outras três prefeituras: Marataízes, Piúma e Jaguaré. Contudo, a primeira denúncia, oferecida em 17 de maio, foca nas descobertas realizadas na cidade de Kennedy.

MILIONÁRIA

Presidente Kennedy é um próspero município da região Sul do Estado graças à arrecadação proveniente de royalties de petróleo.

A cidade está próxima a campos de exploração que produzem óleo de boa qualidade em larga quantidade. Em 2015, o município chegou a ter o maior PIB per capita do país.

No Espírito Santo, a situação de Kennedy é melhor, inclusive, que a de cidades da Grande Vitória. A arrecadação per capita da cidade, em 2018, foi de R\$ 40 mil. No mesmo ano, Cariacica teve R\$ 2 mil.

Apesar da riqueza, a fortuna do petróleo não transparece no cotidiano da cidade. Serviços que se confundem com assistencialismo são os que predominam.

Escândalos e brigas políticas envolvendo famílias locais também são marca do município.

ENTENDA

PRESIDENTE KENNEDY

► **Raio-X**
O município fica na região Sul do Espírito Santo e tem cerca de 11 mil habitantes. É marcado pela fortuna proveniente dos royalties, que destoa do tamanho da cidade e da qualidade dos serviços oferecidos à população.

► Petróleo

Localizado no Litoral Sul, Kennedy fica geograficamente perto de campos de exploração de petróleo. Essas áreas, além de produzir óleo em grande quantidade, também geram material de boa qualidade. Isso se reverte em arrecadação.

► Orçamento

O Orçamento de Kennedy para 2019 é de cerca de R\$ 420 milhões, segundo o Portal da Transparência.

OPERAÇÃO RUBI DESCOBERTAS

► **Cidades investigadas:** Presidente Kennedy, Marataízes, Piúma e Jaguaré.

► Suspeitas

Contratos em empresas de transporte público e limpeza.

► Primeira denúncia

A primeira denúncia foca nas descobertas do MPES em Presidente Kennedy, o que não quer dizer que outros investigados foram poupados.

► Esquema

Empresa dava dinheiro a agentes públicos em troca de contratos com as prefeituras, diz o MPES.

OPERAÇÃO RUBI

“A prisão foi a pior coisa da minha vida”, diz empresário

Acusado de levar mochila com R\$ 33 mil em suposta propina para prefeita de Kennedy, Marcondes foi solto na sexta

Matheus Brum

Pela primeira vez, o empresário Marcelo Marcondes, 55 anos, preso no dia 8 de maio pela Operação Rubi, em Presidente Kennedy, no Sul do Estado, falou sobre os 32 dias que ficou no Centro de Detenção Provisória de Viana 2.

Segundo o empresário, foi o pior momento da vida dele. “Foi a pior coisa que aconteceu na minha vida. Fui além do inferno”, afirmou.

Ele foi solto na última sexta e desde a segunda está no Rio de Janeiro (RJ) com a família. “Estou no momento com minha família, em casa”, contou.

Marcondes não quis falar sobre os motivos da prisão. De acordo com o Ministério Público do Estado (MP-ES), ele pagava propina regularmente para a prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (PSDB), por contratos de limpeza pública e transporte coletivo. Amanda continua presa.



ALESSANDRO DE PAULA - 09/05/2019

AGENTE apreende material na casa da prefeita: ela continua presa por suposto esquema de propina em contratos

O empresário foi preso em flagrante enquanto pagava suposta propina de R\$ 33 mil à prefeita.

No início do mês, o advogado Sebastião Gualtemar, que fazia a defesa de Marcondes, informou a possibilidade de um acordo de delação premiada. Entretanto, o empresário e o MP negam.

“Não existe delação nenhuma”,

declarou o empresário. O Ministério Público completou que não confirma a celebração de acordo de colaboração premiada e que o caso tramita em sigilo.

De acordo com as investigações, as irregularidades ocorriam desde 2013. A suspeita do órgão ministerial é que mais de R\$ 105,7 milhões tenham sido desviados dos cofres

de Presidente Kennedy.

Ainda estão presos, além da prefeita do município, José Augusto Rodrigues de Paiva, marido de Amanda e secretário de Desenvolvimento; Leandro Rainha, secretário de Assistência Social; Isaías Pacheco, contador municipal e Cristiano Graça Souto, motorista de Marcelo.

Após fechar delação, empresário preso em Presidente Kennedy é solto

TAG: DELAÇÃO PREMIADA, OPERAÇÃO RUBI, EMPRESÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITA DE PRESIDENTE KENNEDY, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, GAECO, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA PARA LESAR COFRES PÚBLICOS, DENUNCIA CRIMINAL, FÓRUM CRIMINAL, SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ALVARÁ DE SOLTURA, PRISÃO DOMICILIAR, DINHEIRO DE PROPINA, CASO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/11/110619_tv gazeta_es2sul_mp fes_ apos fechar.mp4

Operação Rubi: empresário faz acordo e é solto (Política)

O empresário preso na casa da prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta, em maio, foi solto na última sexta-feira (7). Marcelo Marcondes Soares estava preso preventivamente e fez um acordo de colaboração premiada com o **Ministério Público** Estadual (MPES).

Marcelo foi detido com cerca de R\$ 30 mil na casa da prefeita e é alvo da Operação Rubi. O **Ministério Público** afirma que o dinheiro era proprina que seria entregue para Amanda e o noivo, também preso, José Augusto de Paiva. Marcelo, agora, responderá em prisão domiciliar.

Segundo o MPES, o empresário realizou três visitas à residência de Amanda, todas monitoradas.

Outras seis pessoas foram detidas na operação. Além de Presidente Kennedy, Piúma, Marataízes e Jaguaré também são investigadas.

Site: <http://www.jornalfato.com.br/politica/operacao-rubi-empresario-faz-acordo-e-e-solto,301395.jhtml>

Após fechar delação, empresário preso em Presidente Kennedy sai da cadeia

Após celebrar um acordo de colaboração premiada com o **Ministério Público** Estadual (MPES), o empresário Marcelo Marcondes Soares, alvo da Operação Rubi, deixou o Centro de Detenção Provisória de Viana 2, por volta das 23 horas da última sexta-feira (07). Ele estava preso preventivamente.

O alvará de soltura foi expedido pela 2ª **Vara Criminal de Vitória**, conforme apurou o

Gazeta Online

. O empresário, que vive no Rio de Janeiro, responderá em prisão domiciliar. Uma das condições para ele sair do presídio foi se submeter ao monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Segundo investigação do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), Marcondes Soares foi flagrado levando mochila com dinheiro vivo à prefeita afastada de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (sem partido), e ao ex-secretário de Desenvolvimento da cidade, José Augusto de Paiva, companheiro dela.

Três visitas do empresário ao casal foram monitoradas pela equipe do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MPES. Mandados de prisão foram cumpridos após a última delas, na casa de Amanda e José Augusto. Na ocasião, foram descobertos R\$ 33 mil na mochila que ele levava.

O órgão ministerial garante que o dinheiro era a propina periódica entregue a José Augusto e Amanda para que a empresa Limpeza Urbana Serviços garantisse contrato e pagamentos na prefeitura, conhecida por concentrar significativa riqueza oriunda de royalties de petróleo e acumular escândalos de corrupção.

Marcelo Marcondes Soares é uma das sete pessoas contra as quais o MPES ofereceu denúncia criminal. A apuração envolve, ainda, outras três prefeituras: Maratáizes, Piúma e Jaguaré. Contudo, a primeira denúncia foca nas descobertas na cidade de Kennedy, como o Gazeta Online publicou com exclusividade.

A operação foi deflagrada no dia 8 de maio, com a prisão da prefeita e de empresários. Outras pessoas ligadas à empresa Limpeza Urbana seguem presas

preventivamente. Entre elas, o motorista de Marcondes que formalmente era sócio da firma, mas, na prática, era apenas laranja do negócio.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/apos-fechar-delacao-empresario-presos-em-presidente-kennedy-sai-da-cadeia-1014184966.html>

Após fechar delação, empresário preso em Presidente Kennedy sai da cadeia (Operação Rubi)

Após celebrar um acordo de colaboração premiada com o **Ministério Público** Estadual (MPES), o empresário Marcelo Marcondes Soares, alvo da Operação Rubi, deixou o Centro de Detenção Provisória de Viana 2, por volta das 23 horas da última sexta-feira (07). Ele estava preso preventivamente.

O alvará de soltura foi expedido pela 2ª **Vara Criminal de Vitória**, conforme apurou o Gazeta Online. O empresário, que vive no Rio de Janeiro, responderá em prisão domiciliar. Uma das condições para ele sair do presídio foi se submeter ao monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Segundo investigação do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), Marcondes Soares foi flagrado levando mochila com dinheiro vivo à prefeita afastada de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (sem partido), e ao ex-secretário de Desenvolvimento da cidade, José Augusto de Paiva, companheiro dela.

Três visitas do empresário ao casal foram monitoradas pela equipe do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MPES. Mandados de prisão foram cumpridos após a última delas, na casa de Amanda e José Augusto. Na ocasião, foram descobertos R\$ 33 mil na mochila que ele levava.

O órgão ministerial garante que o dinheiro era a propina periódica entregue a José Augusto e Amanda para que a empresa Limpeza Urbana Serviços garantisse contrato e pagamentos na prefeitura, conhecida por concentrar significativa riqueza oriunda de royalties de petróleo e acumular escândalos de corrupção.

Marcelo Marcondes Soares é uma das sete pessoas contra as quais o MPES ofereceu denúncia criminal. A apuração envolve, ainda, outras três prefeituras: Maratáizes, Piúma e Jaguaré. Contudo, a primeira denúncia foca nas descobertas na cidade de Kennedy, como o Gazeta Online publicou com exclusividade.

A operação foi deflagrada no dia 8 de maio, com a prisão da prefeita e de empresários. Outras pessoas ligadas à empresa Limpeza Urbana seguem presas

preventivamente. Entre elas, o motorista de Marcondes que formalmente era sócio da firma, mas, na prática, era apenas laranja do negócio.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/apos-fechar-delacao-empresario-presos-em-presidente-kennedy-sai-da-cadeia-1014184966.html>

Após fechar delação, empresário preso em Presidente Kennedy é solto (Operação Rubi)

Após celebrar um acordo de colaboração premiada com o **Ministério Público** Estadual (MPES), o empresário Marcelo Marcondes Soares , alvo da Operação Rubi , deixou o Centro de Detenção Provisória de Viana 2, por volta das 23 horas da última sexta-feira (07). Ele estava preso preventivamente.

O alvará de soltura foi expedido pela 2ª **Vara Criminal de Vitória**, conforme apurou o Gazeta Online . O empresário, que vive no Rio de Janeiro, responderá em prisão domiciliar. Uma das condições para ele sair do presídio foi se submeter ao monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Segundo investigação do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), Marcondes Soares foi flagrado levando mochila com dinheiro vivo à prefeita afastada de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (sem partido), e ao ex-secretário de Desenvolvimento da cidade, José Augusto de Paiva , companheiro dela.

Três visitas do empresário ao casal foram monitoradas pela equipe do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MPES. Mandados de prisão foram cumpridos após a última delas, na casa de Amanda e José Augusto. Na ocasião, foram descobertos R\$ 33 mil na mochila que ele levava.

O órgão ministerial garante que o dinheiro era a propina periódica entregue a José Augusto e Amanda para que a empresa Limpeza Urbana Serviços garantisse contrato e pagamentos na prefeitura, conhecida por concentrar significativa riqueza oriunda de royalties de petróleo e acumular escândalos de corrupção.

Marcelo Marcondes Soares é uma das sete pessoas contra as quais o MPES ofereceu denúncia criminal. A apuração envolve, ainda, outras três prefeituras: Marataízes, Piúma e Jaguaré. Contudo, a primeira denúncia foca nas descobertas na cidade de Kennedy, como o Gazeta Online publicou com exclusividade .

A operação foi deflagrada no dia 8 de maio, com a prisão da prefeita e de empresários. Outras pessoas ligadas à empresa Limpeza Urbana seguem presas preventivamente. Entre elas, o motorista de Marcondes que formalmente era sócio da firma, mas, na prática, era apenas laranja do negócio.

Assessor de vereador preso com gangue que tinha fuzil

Heder Luis Lopes foi preso em operação da polícia, que deteve mais 7 pessoas de quadrilha ligada ao tráfico no Complexo da Penha

Kananda Natielly

Uma quadrilha que guardava armamento de guerra como fuzis, além de munições e drogas, para traficantes do Complexo da Penha, na capital foi presa pela Polícia Civil, durante uma operação na Grande Vitória.

De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), oito pessoas foram detidas, entre elas, o assessor de um vereador de Viana, além de um menor de 17 anos.

A operação aconteceu em Vitória, Cariacica, Serra e Viana e prendeu Felipe Almeida de Souza, 24 anos; Heder Luis Lopes, 29; Tiago Almeida Helmer, 33; Philippe Ramalho Bento, 30; Rogério Pereira Narciso, 39; Welington de Souza, 23; e Dayane Loreiro, 26, além do menor.

Na residência de Heder Luis Lopes, que é assessor do vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira, o Patrick do Gás, de Viana, a polícia apreendeu 500 munições de fuzil calibre 5.56, 180 munições calibre 12, seis munições calibre 38, uma espingarda calibre 12, um revólver calibre 38, 25kg de ácido bórico (usado para dar volume à cocaína) e R\$ 2.140,00 em espécie.

Preso em Nova Bethania, Viana, Heder foi autuado por tráfico de drogas e posse ilegal de munições de uso restrito.

Na casa de Felipe Almeida de Souza, policiais apreenderam um fuzil calibre 5.56 e 94 munições da mesma arma. Preso em São Pedro, Vitória, ele foi autuado por posse ilegal de arma e munição de uso restrito.

Tiago Almeida Helmer foi autuado por tráfico de drogas, posse ilegal de arma de fogo e tentativa de homicídio. Na casa dele, foram apreendidas oito munições calibres 36 e 38, uma espingarda, um revólver, oito pacotes com comprimidos de ácido bórico, 10 balanças e 13kg de cocaína. Ele foi preso em um sítio às



ENTRE O ARSENAL apreendido pela polícia, estão fuzis, espingardas, revólveres e outras armas, além de munições

margens da BR 262, em Viana.

A polícia prendeu também Philippe Ramalho Bento por receptação qualificada. Os policiais prenderam dentro da loja de celulares que pertence ao investigado 66 aparelhos roubados. Ele foi preso em Castelo Branco, em Cariacica.

Segundo as investigações da polícia, Heder, Felipe, Tiago e Philippe têm ligações com traficantes do Complexo da Penha.

A polícia também prendeu Rogério Pereira Narciso, Welington de Souza e Dayane Loreiro, que foram autuados por tráfico de drogas, associação ao tráfico, posse ilegal de munições e dinamites, além de corrupção de menores.



HEDER LUIS LOPES: assessor

Político foi condenado por rachid e cumpre pena

Preso em operação da Polícia Civil, ontem, Heder Luis Lopes é assessor parlamentar do vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira, o Patrick do Gás (PDT), de Viana, que cumpre prisão em regime semiaberto desde abril e aguarda o julgamento de recurso perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Patrick foi condenado a sete anos e meio de prisão pela prática de "rachid" em seu gabinete, ou seja, por receber parte do salário dos servidores que trabalhavam com ele.

O pedido da defesa do vereador, que requereu a saída dele para trabalho externo, foi negado pela juíza da 2ª Vara Criminal de Viana, Cristiana Lavínia Mayer, na sexta-feira.

Segundo a decisão, o fato de a sentença ter arretado a perda do cargo não autoriza a saída de Patrick do presidio. "Sob o ponto de vista pessoal, verifico inapetição para o exercício de mandato parlamen-



PATRICK DO GÁS: preso desde abril

tar", destacou a juíza.

Segundo o requerimento da defesa, feito à Justiça, o vereador deveria ter sua saída autorizada para trabalhar junto à Câmara.

"Não vislumbro a hipótese de um condenado por peculato, concussão e corrupção passiva, voltar a trabalhar junto à casa do povo - local onde ocorreram os delitos objeto da presente condenação", escreveu a magistrada.

PRESOS



FELIPE ALMEIDA DE SOUZA, 24 anos



PHILIPPE RAMALHO BENTO, 30 anos



TIAGO ALMEIDA HELMER, 33 anos



ROGÉRIO PEREIRA NARCISO, 39 anos



WELINGTON DE SOUZA, 23 anos



DAYANE LOREIRO, 26 anos

Justiça manda demolir obra em Nova Venécia

A 1ª Vara Cível de Nova Venécia determinou a demolição de uma construção que se encontra dentro de área de preservação permanente (APP), cabendo ao demandado recompor o bioma da região.

O Ministério Público Estadual (MPE-ES) alega em seu pedido que a obra, feita sem licença ambiental, foi embargada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema).

Relembre trágicos acidentes envolvendo veículos com cargas pesadas na BR-101

Redação Folha Vitória

Uma carreta que carregava pedra de granito de forma irregular colidiu com o carro de uma família, na noite de segunda-feira (10), na Serra, deixando três pessoas mortas e uma criança de 11 anos em estado grave na UTI. Casos como esse já vitimizaram mais pessoas, recentemente, no Espírito Santo.

O condutor da carreta que causou todo o acidente, saiu do local e foi encontrado no Hospital Jayme Santos Neves, no mesmo município. No local, a polícia encontrou rebite, substância que inibe sono, na bolsa do homem que até o momento, não se apresentou à Polícia Civil para prestar depoimento.

Assim como o acidente desta segunda-feira, em Chapada Grande, na Serra, outras carretas carregando pedras pesadas de forma irregular já causaram mortes trágicas nas rodovias do estado. Relembre!

Carreta com excesso de peso invade a contra mão e mata 23 pessoas

No dia 22 de julho de 2017, uma carreta carregada com rochas além do peso permitido invadiu a contramão e bateu de frente com um ônibus de viagem, na BR-101, em Guarapari. O acidente matou 23 pessoas e outras 21 pessoas ficaram gravemente feridas.

Apesar da maior parte dos mortos estarem no ônibus, o motorista da carreta também morreu e o condutor de uma das duas ambulâncias que também foram atingidas, faleceu.

>> Veja imagens de drones feitas no local do acidente.

Os donos da empresa Jamarle Transporte, responsáveis pela carreta, foram indiciados pelo acidente. O veículo já contabilizava 35 multas por excesso de velocidade, excesso de peso, falta de equipamentos obrigatórios e por fugir das fiscalizações.

Em outubro de 2018, o juiz Eliezer Mattos Scherrer Junior, da 1ª **Vara Criminal** de Guarapari, converteu em domiciliar a prisão dos empresários.

Colisão com carreta em alta velocidade deixa 11

peessoas mortas e 9 feridas

Dois meses após a tragédia na BR-101, em Guarapari, outro acidente envolvendo carreta com carga pesada vitimizou 11 pessoas e deixou outras 9 feridas, na mesma rodovia, na altura de Mimoso do Sul.

As vítimas eram de um grupo folclórico de dança alemã, de Domingos Martins e estavam voltando de uma apresentação em Juiz de Fora, Minas Gerais, quando uma carreta que transportava placas de granito em alta velocidade se chocou contra o micro-ônibus em que eles estavam.

De acordo com as investigações, o motorista do caminhão identificado como Wesley Rainha Cardozo, teria feito uma manobra proibida para ultrapassar outro veículo e acabou perdendo a direção do caminhão, fazendo com que a carga caísse e atingisse o micro-ônibus.

O condutor e o dono da transportadora, Marcelo José de Souza, foram autuados por todos os homicídios e tentativas do mesmo crime, pelos nove feridos, mas o processo ainda está tramitando na justiça.

Mortes na BR-101

O ano de 2017 foi marcado por acidentes na BR-101 que é uma das principais no Espírito Santo. De acordo com o levantamento da Polícia Rodoviária Federal, naquela época, de janeiro à setembro daquele ano, mais de 120 pessoas morreram em acidentes registrados na BR 101. O número resulta, em média, uma morte a cada dois dias.

Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/geral/noticia/06/2019/relembre-tragicos-acidentes-envolvendo-veiculos-com-cargas-pesadas-na-br-101>

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/apos-fechar-delacao-empresario-presos-em-presidente-kennedy-e-solto-1014184946.html>

TJES - Clínica odontológica é condenada por extração dentária mal feita

A 11ª Vara Cível de Vitória condenou uma clínica odontológica a ressarcir e indenizar uma cliente que, após realizar uma extração dentária, descobriu que seu dente não fora removido completamente. Em razão disso, ela alega ter sentido fortes dores e dificuldades até mesmo para abrir a boca.

De acordo com a mulher, o profissional que realizou a operação era inexperiente, não teve os cuidados básicos de higiene e realizou o procedimento sem o acompanhamento de um auxiliar. Em virtude do tratamento mal sucedido, ela alega que passou a sofrer com desconforto, mau hálito, e dores que a impediam de abrir a boca.

Em virtude disso, a autora procurou outro profissional que, após realizar novos exames, descobriu que o dente não havia sido extraído em sua totalidade. Foi constatada, ainda, a existência de um corpo estranho na mandíbula dela, fazendo-se necessária a realização de novo procedimento para correção.

Em contestação, a ré sustenta que o profissional responsável pelo procedimento teve atenção a todos os cuidados necessários, bem como foi auxiliado por outro profissional. A requerida também afirma que os sintomas experimentados pela paciente são habitualmente observados naqueles que passam pelo mesmo tratamento.

Durante o julgamento, o juiz ouviu a cirurgiã dentista que atendeu a requerente após a extração dentária e confirmou o procedimento feito incorretamente.

Após a realização desta cirurgia anterior a paciente relata dor, dificuldade de abertura bucal e halitose. Ao exame físico intrabucal e radiográfico da face apresenta dentes inclusos em região de 3º molares esquerdos, remanescente dentário em região de elemento 48, presença de corpo estranho em mandíbula direita. A paciente relata ainda dificuldade de abertura bucal, a qual pode ter sido provocada por sutura em local incorreto de pregas mucosas em região posterior de mandíbula, causando a limitação de abertura bucal e também sintomatologia dolorosa ao executar movimentos mastigatórios, afirmou a testemunha.

Em análise do caso, o juiz considerou procedentes os pedidos de indenização por danos materiais e

morais. É evidente que a situação vivenciada pela autora lhe gerou muito mais que um simples aborrecimento, pois submeteu-se a procedimento invasivo, doloroso e totalmente ineficiente que, além de não ter atendido aos seus anseios, causou dores, desconforto, halitose, bem como a presença de corpo estranho na região manipulada e a necessidade de novo procedimento para correção, destacou o magistrado.

Diante disso, o juiz condenou a clínica odontológica ao pagamento de R\$200,00 em indenização a título de danos materiais e R\$4 mil em compensação pelos danos morais.

Processo nº 0034260-81.2013.8.08.0024

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445689

TJES - Juiz determina demolição de obra construída em área de preservação ambiental

O juiz da 1ª Vara Cível de Nova Venécia determinou a demolição de uma construção que se encontra dentro de área de preservação permanente (APP), cabendo ao demandado recompor o bioma da região.

O pedido foi feito pelo **Ministério Público** Estadual (MPES), que também pediu a reparação pelos danos morais coletivos. De acordo com o MPES, o requerido edificou em área de preservação permanente sem qualquer licença ambiental, sendo a obra embargada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA).

Em sua defesa, o requerido sustentou que vários empreendimentos foram realizados desta maneira e que, por tal motivo, a edificação deve ser preservada. Ainda segundo o demandado, a construção não gerou prejuízo ao Rio Cricaré, haja vista que, apesar de ter sido construída uma calçada por cima do rio, não houve a fixação de pilares no leito.

O magistrado, ao analisar o caso, entendeu que não é a calçada por si só violadora das normas ambientais, mas toda a edificação construída dentro dos limites da área de preservação permanente.

Com relação a Nova Venécia, o juiz constatou que a cidade, que sofreu o influxo de colonização italiana, realmente possui algumas edificações consolidadas há muito tempo às margens do rio Cricaré. Todavia, a edificação objeto da demanda é datada de 2007 e foi realizada mesmo após o embargo da obra pelo IEMA.

Desta forma, o juiz julgou parcialmente procedente o pedido do MPES para determinar a demolição da construção na parte que se encontre dentro de área de preservação permanente, cabendo ao demandado recompor o bioma da região. Entretanto, o magistrado julgou improcedente o pedido de dano moral coletivo, por não vislumbrar abalo moral à coletividade no caso em questão.

Processo nº 0001607-18.2012.8.08.0038

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445690

Vereador é retirado de processos

A Corregedoria da Câmara Municipal de Vitória mudou ontem a relatoria de processos, que seriam relatados pelo vereador Vinícius Simões (PPS) na Casa.

Foram retirados de Vinícius processos que o vereador Leonil (PPS) move contra o presidente da Casa, Cleber Felix (PP), motivada por quebra de decoro. Como Leonil e Vinícius são do mesmo partido (PPS), Cleber pediu a suspei-

ção, que foi aceita. Neuzinha de Oliveira (PSDB) é a nova relatora. Vinícius informou que não irá recorrer da decisão.

O processo mais polêmico é o pedido do Ministério Público para que a Corregedoria investigue os vereadores Davi Esmael (PSB) e Mazinho dos Anjos (PSD), por suposta improbidade no cancelamento de 42 multas ambientais. Eles negam qualquer irregularida-

de, mas ainda não há definição.

No sorteio de Vinícius como relator, Davi entrou com recurso justificando que, sendo adversários políticos, Vinícius não poderia relatar um processo contra ele.

A assessoria da Câmara informou que o processo foi para a Procuradoria dar o parecer. "Se não ficar comigo, devo recorrer", disse Vinícius. Mazinho e Cleber foram procurados, mas não atenderam.



DAYANA SOUZA - 26/07/2018

VINÍCIUS perdeu relatoria

| JULGAMENTO |

Decisão sobre 2ª instância irá ao plenário do Supremo

Habeas corpus coletivo pede a liberdade de todos os réus presos pelo TRF-4, incluindo Lula

BRASÍLIA

▲ A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem enviar para a análise do plenário da Corte o habeas corpus coletivo que pede a libertação de todos os réus presos automaticamente após condenação em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), o que inclui o ex-presidente Lula (PT).

A Segunda Turma da Corte voltou a discutir o tema, e os ministros entenderam que o caso deve ser julgado pelo plenário, em razão dos princípios constitucionais em jogo, como o da presunção da inocência.

O habeas corpus questiona a legalidade de uma regra do TRF-4, que julga processos da Lava Jato na segunda instância. Pela norma, réus condenados definitivamente pelo tribunal devem ser presos imediatamente.

Os ministros do STF vão decidir se essa prisão é obrigatória, como determina o TRF-4, ou se as circunstâncias individuais dos réus devem ser analisadas. A norma foi a base da prisão de Lula no ano passado, depois de confirmada a condenação no processo do triplex do Guarujá (SP).

O pedido chegou ao



NELSON JR./SCQ/STF

Para Lewandowski, pena só pode ser executada após o trânsito em julgado

STF em maio de 2018, quando o então relator, Dias Toffoli, o negou.

Ao se tornar presidente da Corte, o magistrado foi substituído na relatoria pela ministra Cármen Lúcia. Ela levou o recurso contra a decisão de Toffoli para julgamento virtual, em que os ministros postam seus votos em um sistema eletrônico, sem necessidade de debate.

VIRTUAL

Cármen Lúcia e o ministro Edson Fachin votaram para negar o recurso, mas Ricardo Lewandowski pediu vista, levando o caso para o julgamento presencial.

Lewandowski votou ontem a favor do pedido, ou seja, pela anulação da regra do TRF-4. O atual en-

**25
DE JUNHO**

Data em que habeas corpus de Lula será julgado no STF.

tendimento da Corte é o de que é possível a prisão após condenação em segunda instância.

Lewandowski é da corrente contrária, ou seja, avalia que a pena só pode ser executada após o trânsito em julgado, quando não há mais recursos possíveis. O ministro reafirmou sua posição, mas destacou que, mesmo pela orientação vigente no STF, a prisão após segunda ins-

tância é uma possibilidade, e não obrigação.

"Ao reconhecer que a execução antecipada da pena é tão somente uma possibilidade, o STF deixou claro que ela não é automática, devendo ser, sempre e necessariamente, motivada", argumentou o ministro.

O decano Celso de Mello cobrou que o STF pause três ações que discutem o momento em que a pena deve ser executada: se após a segunda instância, se depois do trânsito em julgado, ou após análise do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que funcionaria como uma terceira instância. Cabe ao presidente da Corte, Dias Toffoli, incluir o tema na pauta.

"Ao reconhecer que a execução provisória da pena é uma possibilidade, o STF deixou claro que não é automática, devendo ser necessariamente motivada. E só pode ser decretada com base no Código de Processo Penal"

RICARDO LEWANDOWSKI
MINISTRO DO STF

Embora também constasse na pauta de ontem da Segunda Turma, o pedido de liberdade de Lula contra uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) não foi julgado e não tem data para ser analisado.

O colegiado, porém, deverá julgar no dia 25 de junho outro habeas corpus, em que a defesa do ex-presidente questiona o trabalho do ex-juiz Sergio Moro, atual ministro da Justiça.

O habeas corpus foi apresentado em novembro do ano passado, dias após Moro aceitar ser ministro da Justiça do governo Bolsonaro. Os advogados afirmam que, ao aceitar o cargo, Moro revelou "parcialidade e motivação política". (Agência O Globo)

ENTENDA

HABEAS CORPUS COLETIVO

O HC 156.583, que pede a libertação de todos os réus presos após condenação confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), inclusive o ex-presidente Lula, foi analisado pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros decidiram levar o caso ao plenário, onde analisarão se as prisões são obrigatórias ou se devem ser avaliadas as circunstâncias individuais dos réus. A data para o julgamento não foi marcada.

LIBERDADE DE LULA

O HC 165973 apresentado pela defesa de Lula após o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Félix Fischer, ter individualmente recusado recurso do petista contra a prisão após condenação em segunda instância. A defesa questionou no STF o fato de Fischer não ter levado o caso para sessão colegiada do STJ. A data de análise do recurso não foi definida.

ATUAÇÃO DE MORO

O HC 164493 tem como foco principal discutir a atuação de Sergio Moro, enquanto juiz da primeira instância da Lava Jato, em Curitiba. Nesse recurso, a defesa de Lula alega a suspeição do ex-magistrado para atuar nas ações penais abertas contra o petista e pede a nulidade de todos os atos processuais de Moro, o que resultaria na libertação do ex-presidente. O HC será analisado no dia 25.

ELIO GASPARI
É jornalista

Moro, pede pra sair

As mensagens de Moro e de Dallagnol deram um tom bananeiro à credibilidade da Operação Lava Jato

As conversas impróprias de Sergio Moro com o procurador Deltan Dallagnol enodoaram a Lava Jato e fragilizaram a condenação imposta a Lula pelo triplex do Guarujá. Se isso fosse pouco, a postura arrogante do ministro da Justiça nas horas seguintes às revelações do site Intercept obriga muitos daqueles que gostariam de defendê-lo a ficar no papel de bobos: "Basta ler o que se tem lá e verificar que o fato grave é a invasão criminoso do celular dos procuradores". Antes fosse. O fato grave é ver um juiz, numa rede de papos, cobrando do Ministério Público a realização de "operações", oferecendo uma testemunha a um procurador, propondo e consultando-o a respeito de estratégias.

As mensagens de Moro e de Dallagnol deram um tom bananeiro à credibilidade da Operação Lava Jato e mudaram o eixo do debate nacional em torno de seus propósitos. O ministro e o procurador reagiram como imperadores ofendidos, tocando o realço da invasão de privacidade. Parolagem. Dispunham de uma rede oficial e segura para trocar mensagens e decidiram tratar de assuntos oficiais numa rede chumbrega e privada. Noves fora essa batatada, precisam explicar o conteúdo de suas falas. Sem explicações, a presença dos dois nos

seus cargos ofende a moral e o bom senso. No caso de Moro, ofende também a lei da gravidade. Ele entrou no governo amparando Jair Bolsonaro e agora depende de seu amparo. Se o capitão soltar, ele cai.

Em nome de um objetivo maior, a Lava Jato e Moro cometeram inúmeros pecados factuais e algumas exorbitâncias, tais como o uso das prisões preventivas como forma de pressão para levar os acusados às delações premiadas. Como não houve réu-delator que fosse inocente, o exorbitante tornou-se conveniente. Ao longo dos anos, Moro e os procuradores cultivaram e, em alguns casos, manipularam a opinião pública. Agora, precisam respeitá-la.

Uma das revelações mais tenebrosas das mensagens é aquela em que, dias depois de divulgar o conteúdo do grampo de uma conversa da presidente Dilma Rousseff com Lula, Moro diz: "não me arrependo do levantamento do sigilo, era a melhor decisão, mas a reação está ruim".

Não houve "levantamento" mas quebra, pois a conversa foi interceptada depois que expirara o prazo para as escutas. Dias depois de cometer a exorbitância, Moro explicou-se ao ministro Teori Zavascki com uma argumentação desconexa, até sonsa.

A conversa de Dilma com Lula deu-se no dia 16 de março de 2016, quando eles



concluam a armação da ida do ex-presidente para a Casa Civil.

A reportagem do Intercept informa que, às 12h44, Moro e Dallagnol discutiram a divulgação "mesmo com a nomeação". Sabia-se que Dilma pretendia nomear Lula, mas o telefonema só ocorreu às 13h22. Às 15h27m, Dallagnol disse que sua posição era de "abrir" o assunto, e às 18h40m ela estava no ar, detonando a manobra do

comissariado petista.

Para quem tinha esse objetivo, foi um sucesso, mas não está combinado que juízes e procuradores se metam em coisas desse tipo. O viés militante de Moro e Dallagnol na Lava Jato afasta-os do devido processo legal, aproximando-os da República do Galeão, instalada em 1954 em cima de um Inquérito Policial Militar que desaguou no suicídio de Getúlio Vargas.

MERVAL PEREIRA



MERVAL@OGLOBO.COM.BR

Interpretações

A decisão do Conselho Nacional de Justiça de não levar adiante um pedido de investigação sobre o hoje ministro Sergio Moro, sob a alegação de que ele não é mais juiz e, portanto, não está sob a jurisdição do CNJ, retira qualquer possibilidade de punição no campo jurídico a respeito das conversas reveladas pelo site Intercept.

A questão agora fica por conta do Supremo Tribunal Federal (STF), que vai julgar no dia 25 um pedido de suspeição do juiz Moro feito pela defesa do ex-presidente. Esse pedido já foi rejeitado em diversas instâncias da Justiça, e a única novidade são as conversas reveladas agora.

A Segunda Turma, como fez ontem com o pedido de anulação dos julgamentos do TRF-4, deve mandar para o plenário a decisão dessa nova ação da defesa de Lula, pela gravidade de suas consequências.

As conversas, mesmo não fazendo parte da ação que será julgada, certamente afetarão a decisão dos juízes. É difícil imaginar que o presidente da Corte, Dias Toffoli, e o ministro Alexandre de Moraes aceitem julgar com base em provas recolhidas ilegalmen-

te, já que eles são os líderes de uma ação singular do Supremo contra as fake news, e a atuação de hackers nas redes sociais.

O que mais impactou quem leu a troca de mensagens entre o então juiz Sergio Moro e o chefe dos procuradores da Lava Jato, Deltan Dallagnol, é a informalidade com que tratam de assuntos relacionados ao processo do ex-presidente Lula.

Jornalisticamente é compreensível que o Intercept tenha escolhido trechos sobre o ex-presidente Lula para abrir o que deve ser uma série. Não há registros, porém, de conversas sobre investigados de outros partidos políticos que, como ressaltou o procurador Dallagnol em defesa da Lava Jato, já acusou só em Curitiba políticos e pessoas vinculadas ao PP, ao PT, ao PMDB, ao PSDB, ao PTB, e só a colaboração da Odebrecht nomeou 415 políticos de 26 diferentes partidos.

O trecho do Intercept em que Moro claramente sugere que os procuradores ouçam uma testemunha, sobre uma suposta transferência ilegal de imóveis de filho do ex-presidente Lula, parece ser o mais próximo de um aconselhamento, o que é proibido pelo

Código de Processo Penal e, teoricamente, pode ser motivo de anulação do julgamento.

"Então. Seguinte. Fonte me informou que a pessoa do contato estaria incomodado (sic) por ter sido a ela solicitada a lavratura de minutos de escrituras para transferências de propriedade de um dos filhos do ex-Presidente (sic). Aparentemente a pessoa estaria disposta a prestar a informação. Estou então repassando. A fonte é séria", escreveu Moro.

"Obrigado!! Faremos contato", respondeu Dallagnol pouco depois. "E seriam dezenas de imóveis", acrescentou o juiz. O que está sendo considerada uma sugestão indevida, na verdade, segundo fontes ligadas aos procuradores de Curitiba, foi uma maneira informal de oficial ao Ministério Público a ocorrência de um possível crime que precisava ser apurado.

Qualquer pessoa, sobretudo um servidor público, que se depara com algo criminoso, tem o dever legal de encaminhar a denúncia ao Ministério Público. Não se sabe se Moro formalizou o ofício depois ou achou suficiente essa comunicação através de mensagem de celular.

Mais adiante, segundo a transcrição do Intercept, o procurador disse que ligou para a fonte, mas ela não quis falar. "Estou pensando em fazer

uma intimação oficial até, com base em notícia apócrifa", cogitou Dallagnol. Ao que tudo indica, diz o Intercept, o procurador estava considerando criar uma denúncia anônima para justificar o depoimento da fonte.

O juiz Sergio Moro endossou a gambiarra, na interpretação do Intercept: "Melhor formalizar então", escreveu Moro. Assim como essa interpretação leva a um desvio de conduta, outras podem revelar uma relação informal, mas dentro da lei.

Moro, alegam as mesmas fontes, quando escreveu "melhor formalizar, então", estava advertindo Dallagnol de que teria que oficializar esse pedido, incluindo seu ofício aos procuradores. Como a palavra escrita não tem entonação, é possível ter-se versões diferentes sobre o mesmo tema.

Moro já disse que não tem condições de confirmar a veracidade das conversas, mas não negou que elas tenham acontecido. A certeza de que as conversas são editadas pelo site Intercept, revelada por ele, se deve, entre outras coisas, ao fato de estranhar que não haja nomes citados nessa suposta conversa. Ainda mais quando Dallagnol diz que vai mandar procurar a tal testemunha.

Mesmo sem perícia, Supremo pode usar conversas de Moro

Felipe Bächtold / Colaborou Ricardo Delia Coletta, de Brasília

São Paulo

Os diálogos publicados pelo site The Intercept Brasil que mostram colaboração entre o ex-juiz Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol podem ser usados para anular casos da Lava Jato mesmo que os arquivos eletrônicos não sejam analisados por peritos que avaliem sua autenticidade.

Para advogados e professores, a maneira como o atual ministro da Justiça e o procurador reagiram à divulgação das conversas, sem contestar o teor das afirmações e defendendo o comportamento adotado na época, aponta que o conteúdo é fidedigno e que ele pode servir de base para reverter decisões da Lava Jato, por exemplo, contra o ex-presidente Lula.

Por esse raciocínio, o fato de o material ter sido provavelmente obtido por meio de um crime faz com que ele não tenha como ser utilizado para acusar um suspeito, mas possa servir para absolver um acusado.

Nesta terça (11), o ministro do **STF** (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes afirmou

que "não necessariamente" os vazamentos divulgados pelo site anulam provas que venham a ser produzidas a partir deles.

"Porque se amanhã [uma pessoa] tiver sido alvo de condenação, por exemplo, por assassinato, e aí se descobrir, por prova ilegal, que ela não é autora do crime, se diz que em geral essa prova é válida", declarou.

À tarde, em sessão, ele disse também que "juiz não pode ser chefe de força-tarefa".

Nos bastidores do Supremo, a opinião de Gilmar é acompanhada por ao menos outros 2 dos 11 ministros na corte.

Para a professora de direito constitucional da FGV (Fundação Getúlio Vargas) Eloísa Machado de Almeida, a reação da força-tarefa e de Moro em notas oficiais "corroboram o conteúdo, ainda que parcialmente, dessas conversas".

"O que se mostra até agora é que eles não estão colocando em xeque a veracidade das informações, mas a origem ilícita [dos arquivos]."

Por enquanto, não há arquivo a ser periciado. A PF tem investigação em andamento sobre ataques de hackers a autoridades. O site The Intercept Brasil afirma que recebeu as

conversas de uma fonte e que respeitará o direito ao sigilo.

Para Machado, existe a possibilidade de o Supremo julgar a validade do uso dos diálogos a favor de Lula já na sessão do próximo dia 25, data em que está marcada a análise de um pedido de suspeição contra Moro.

A corte pode reconhecer, sem provocação da defesa, que houve uma irregularidade no processo. "É um debate jurídico que não é simples."

Para o professor de direito da USP Gustavo Badaró, se for para beneficiar os réus, pode ser que o tribunal "entenda que bastam essas provas sem uma negação veemente da autenticidade delas pelo **Ministério Público**".

"É uma questão de convencimento. E como ter um documento assinado, sem reconhecimento de firma, em que a pessoa não negou que é dele", diz o professor, que tem clientes na Lava Jato.

O caso de Lula tem mais chances de prosperar porque, nas conversas reveladas pelo site até agora, há mais elementos que sugerem atuação irregular de Moro e Deltan na investigação. O ex-juiz da Lava Jato chegou a sugerir ao procurador, emails, a apuração de uma pista contra o petista.

Além disso, o magistrado possivelmente aconselha a antecipação de operação na qual houve busca e apreensão no apartamento do ex-presidente.

Um outro preso da Lava Jato mencionado nos diálogos é o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto. Moro, mostrou a reportagem do The Intercept Brasil, fala em agilizar o julgamento na segunda instância do ex-tesoureiro.

Os indícios de suposta atuação combinada e direcionada contra Lula devem ser asados por defesas de outros alvos da Lava Jato. É possível que os pedidos sejam apreciados caso a caso e em diferentes instâncias do Judiciário. As defesas podem pedir habeas corpus argumentando nulidade dos casos.

O advogado Roberto Podval, que defende José Dirceu, ex-ministro que voltou a ser detido em maio, diz que não há dúvida da veracidade das mensagens e que todas as condenações com "tendência política e parcial" precisam ser revistas.

As possíveis consequências do vazamento

O que mostram as conversas divulgadas pelo site The Intercept Brasil? O site divulgou um pacote de conversas entre procuradores da República e entre o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa, e Sérgio Moro, na época juiz federal responsável pelos processos da Lava Jato. Os diálogos aconteceram entre 2015 e 2018 e se dividem em três frentes:

Troca de colaborações entre Moro e Deltan

Dúvidas de Deltan a respeito da solidez das provas que sustentaram a primeira denúncia apresentada pela força-tarefa contra o ex-presidente Lula

Conversas em um grupo em que procuradores comentam a solicitação feita pela Folha para entrevistar Lula na cadeia e combinam estratégias para minimizar seu impacto

Como elas foram obtidas?

O site informou que obteve o material de uma fonte anônima, que procurou a reportagem há cerca de um mês

O que os diálogos mostram sobre a relação entre Moro e Deltan? Nas conversas, Moro sugere que Deltan procure uma fonte que pode auxiliá-lo na Procuradoria no processo contra Lula, opina sobre a deflagração de operações e comenta e interfere em estratégias da força-tarefa na construção das denúncias contra investigados

O que diz a lei sobre o papel do juiz? É papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa. Juizes que estão de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado para outro magistrado. O artigo 254 do Código de Processo Penal afirma que "o juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser

recusado por qualquer das partes" se "tiver aconselhado qualquer das partes"

As mensagens vazadas podem ser usadas para anular processos na Justiça? Há indícios de que as mensagens podem ter sido obtidas de forma ilegal, a partir de invasões aos celulares de procuradores. Ainda assim, advogados afirmam que as conversas podem ser aceitas como provas nos julgamentos de suspeição do juiz. Segundo eles, não seria necessário atestar a veracidade dos diálogos por meio de perícia, pois nem Moro nem Deltan contestaram o conteúdo em si

No caso de uma ação contra Moro, as conversas poderiam ser aceitas pelo Judiciário? Especialistas em direito afirmam que há margem para processos administrativos por quebra de decoro ou mesmo uma ação penal por fraude processual. Contudo, dificilmente as mensagens poderiam ser aceitas como prova em ações do tipo.

Para que isso ocorresse, seria necessário produzir novas evidências por meio de uma investigação oficial. A opinião do ministro do **STF** Gilmar Mendes resume o caso: provas obtidas ilegalmente podem vir a ser usadas para inocular um réu, mas não para punir Moro, enquanto ex-juiz, pode ser punido? Juizes que adotam comportamentos considerados incompatíveis

com a atividade jurídica estão submetidos a sanções no âmbito da magistratura, mas Moro pediu exoneração do cargo para assumir o Ministério da Justiça. Nesta terça (11), o **Conselho Nacional de Justiça** negou a abertura de investigação contra Moro por entender que não pode punir alguém que já não tem ligação com o Judiciário

A Polícia Federal vai investigar o caso?

A PF investiga o vazamento das mensagens e o possível ataque aos celulares dos procuradores. Segundo a instituição, há suspeita de que o hackeamento tenha acontecido de forma orquestrada. Ainda não foi anunciada nenhuma investigação oficial sobre o teor das conversas, ou seja, que apure se houve comportamento inadequado da Procuradoria ou de Moro

A Lava Jato corre risco?

Decisões proferidas por juizes suspeitos podem ser anuladas, segundo o artigo 564 do Código de Processo Penal. Especialistas, contudo, acham difícil que haja uma anulação em massa dos processos ligados à operação e dizem que a análise deve ser feita caso a caso

A condenação de Lula pode ser anulada? Ainda é cedo para dizer, mas alguns advogados afirmam que há indícios da suspeição de Moro, o que pode resultar na anulação. A defesa do ex-presidente indicou que tentará reverter a sentença com base nas conversas vazadas

O escândalo pode atrapalhar o andamento do pacote anticrime de Moro, em tramitação na Câmara?

É possível que sim. À Folha líderes partidários afirmaram que certas propostas do pacote podem indicar uma tentativa de criar uma legislação para amparar a atuação do ex-juiz

Os procuradores podem ter infringido a lei? Depende de como a atitude de Deltan e demais procuradores pode ser interpretada. O artigo 127 da Constituição afirma que "são princípios institucionais do **Ministério Público** a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional". A Carta também diz que é vedado a membros do **Ministério Público** "exercer atividade político-partidária". Na segunda (10), o corregedor do Conselho Nacional do **Ministério Público**, Orlando Rochadel, instaurou um processo administrativo disciplinar contra Deltan. O procurador e demais colegas da força-tarefa devem prestar esclarecimentos em até dez dias

O que Moro disse sobre as conversas? O ministro afirmou que não viu nada "de mais" nas mensagens e que não houve nenhuma orientação ao **Ministério Público**. Na próxima quarta (19), por iniciativa própria, ele prestará esclarecimentos ao Senado, Casa considerada menos hostil que a Câmara. Com isso, Moro busca se antecipar à aprovação de requerimentos para convocá-lo e tenta esfriar o clima para a criação de uma CPI sobre o caso

E o presidente Jair Bolsonaro? Bolsonaro ainda não se pronunciou sobre o episódio. Nesta terça (11), ele encerrou entrevista ao ser questionado sobre o ministro. Segundo o porta-voz da Presidência, a saída de Moro nunca foi discutida pelo governo

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=487>

74

Para advogado, lei aproxima acusador de juiz em instruções

Cristian Klein

O advogado Walfrido Warde, presidente do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (Iree), considera que pode haver espaço para nulidade de processos da Lava-Jato caso fique comprovado que houve uma "sobreposição" entre acusador e juiz nas ações judiciais envolvendo o então juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça, e o procurador Deltan Dallagnol, que coordena a Operação Lava-Jato. Diálogos entre os dois foram divulgados no domingo pelo site "The Intercept".

Autor do livro "O espetáculo da corrupção", em que analisa os efeitos do sistema criado no Brasil para enfrentar esse tipo de crime, Warde se vale de uma metáfora extrema para explicar o que pode ter acontecido nas situações expostas pelo site "The Intercept Brasil". "É o juiz de um jogo de futebol dizendo a um dos times como ele deve ajeitar a barreira, quais jogadores deve substituir ou, então, na pior das hipóteses, que nós não vimos ainda, cavando um pênalti." Nesta entrevista, concedida ontem ao Valor, Warde fala sobre a relação entre magistrados e **Ministério Público**, defende a figura do juiz de instrução e diz que falta no Brasil maior preparo institucional no combate à corrupção. "Não temos uma política anticorrupção de cima para baixo." Leia a seguir os principais trechos da entrevista.

Valor: O que o senhor achou das conversas de Moro e Dallagnol?

Walfrido Warde: Todo mundo antevia algum tipo de coordenação entre o **Ministério Público** e a magistratura no âmbito da Operação Lava-Jato. Eu havia mencionado que me parecia perigoso e que é causado pela própria lei de organização criminosa, a lei que cria novos métodos de coleta de provas, como a colaboração premiada, a ação controlada, a infiltração de agente, a quebra de sigilo telefônico telemático e aí adiante. Valor: Isso vem desde quando? Warde: Desde 2013. A lei de organização criminosa promove uma aproximação entre o juiz e o acusador. Ela atribui ao magistrado a função de dirigir as investigações. É o magistrado que vai deferir esses pedidos, de quebra de sigilo telefônico, de grampo ambiental, de ação controlada. O magistrado acaba se envolvendo demasiadamente com a instrução do processo penal. Às vezes antes

mesmo da oferta da denúncia. Quando vem a denúncia, o magistrado está lá envolvido na instrução, ele acaba se 'emporcalhando' da instrução e há uma simbiose, uma associação, entre quem deveria julgar de maneira direita e o acusador.

Valor: Não é algo específico da Lava-Jato, do Moro e do Dallagnol?

Warde: É algo que decorre dessa nova técnica de detecção de ilícitos posta na lei de organização criminosa, que é de 2013. Desde lá eu vinha alertando para esse perigo de aproximação promíscua entre acusador e magistrado; que nós deveríamos ter no Brasil um juiz de instrução, aquele que defere ou indefere essas provas todas, a produção dessas provas, antes da oferta da denúncia. Valor: Onde há esse modelo? Warde: A França é um exemplo clássico em que você encontra de um lado o juiz de instrução e, de outro, o juiz que vai julgar a causa e que recebe os fatos friamente. Recebe os fatos de um lado do **Ministério Público** e de outro lado da defesa e vai balanceá-los, analisá-los e aplicar a lei de uma maneira mais fria.

Valor: Isso é diferente da Itália, em que há uma simbiose forte, não?

Warde: Exato. Não à toa na Itália tivemos a operação Mãos Limpas com acertos e erros semelhantes aos que verificamos na Operação Lava-Jato.

Valor: Qual a diferença que pode se atribuir a uma ou a outra?

Warde: Não vimos ainda o fim da história da Operação Lava-Jato. Há um desenvolvimento corrente do curso dessa história recente do Brasil. Mas se pudermos traçar paralelos não é segredo para ninguém que o hoje ministro da Justiça e ex-juiz Moro se inspirou na Operação Mãos Limpas para pautar suas ações. Acredito que o mesmo tenha acontecido na força-tarefa em Curitiba. Essa inspiração é expressa, autoconfessada. Lá e aqui tivemos efeitos muito deletérios do combate repressivo à corrupção. Valor: Quais seriam? Warde: Um esgarçamento dos tecidos político, econômico e social. Tanto lá como aqui, tivemos uma inevitável politização do combate à corrupção que, de certa forma, proscreeu grupos políticos e fez realçar outros. Há muita gente na Itália

que diz que a Operação Mãos Limpas foi a grande responsável pelo apogeu político do Berlusconi. De alguma forma, nós tivemos um envolvimento no sentido de que, ao proscrever a esquerda e a centroesquerda, talvez a Operação Lava-Jato tenha, de alguma forma, senão muito, contribuído para a eleição do Jair Bolsonaro. Nos dois lados, tanto no brasileiro quanto no italiano, você tem efeitos políticos. E, ao mesmo tempo, uma demonização da classe política incumbente à época da deflagração das operações. Dos dois lados aconteceram efeitos colaterais adversos de natureza econômicas e também sociais. Temos uma grave polarização e, em grande medida, uma polarização baseada em aproximações grosseiras, em afirmações populistas de lado a lado. Valor: Por exemplo? Warde: Temos uma polarização que produz certa cegueira social para argumentos e fatos que precisam ser compreendidos pela população sob a frieza de sua efetiva ocorrência. Temos, enquanto cidadãos, de procurar entender os fatos de maneira menos acalorada.

Valor: Essa cegueira tem a ver com a exaltação da figura de Moro?

Warde: Essa situação é muito típica de um certo despreparo institucional para combater a corrupção. E, portanto, em decorrência desse despreparo institucional, na medida em que não temos um órgão nacional que produza uma política anticorrupção, não temos uma política anticorrupção de cima para baixo.

Valor: Sergio Moro agiu de forma indevida?

Warde: Temos de ter certeza da veracidade dessas informações que são trazidas pelo "The Intercept". Me parece que elas não foram negadas, a veracidade não foi contestada, nem pelo Dallagnol. Mas, ao mesmo tempo, o ministro diz que não se lembra, que essas conversas teriam acontecido há muito tempo, então ele também não confirma a veracidade. Por outro lado, o repúdio sobre como essas informações teriam sido obtidas mostra que as pessoas envolvidas com essas informações as veem como informações indesejadas. Se for confirmada a veracidade, terá acontecido uma sobreposição ilegítima entre acusador e juiz.

Valor: Sendo verdade as conversas, ele cruzou um limite?

Warde: O que eu disse no começo é uma descrição de como a legislação aproximou juiz de acusador porque o juiz se envolve, tem de deferir ou indeferir o tempo todo a utilização dessas técnicas de detecção e de coleta de provas. Por outro lado, a tarefa do juiz é posta pela Lei Orgânica da Magistratura, pela Constituição, pela doutrina e pelo direito público. Não é dado ao juiz dizer ao acusador ou ao defensor o que

ele deve fazer. Ontem [segunda] escrevi um texto sobre o assunto em que eu dizia que, mal comparadamente, o que pode ter havido nesse caso, é o juiz de um jogo de futebol dizendo a um dos times como ele deve ajeitar a barreira, quais jogadores deve substituir ou, então, na pior das hipóteses, que nós não vimos ainda, cavando um pênalti ou impedimento.

Valor: Como poderia haver uma vigilância sobre a conduta de juizes e promotores?

Warde: A utilização esgarçada das prisões cautelares é uma coisa que precisa ser discutida. Também a condução coercitiva, que muitas vezes é preferida a uma mera intimação, às vezes nem se tenta intimar para ver se ele compareceria espontaneamente. Há conduções coercitivas espetaculares, que acabam vazando, e prisões cautelares que não se sustentam, não há fundamento. Então, talvez criar mecanismos objetivos. E aí quando o sujeito é jogado numa cela e passa às vezes semanas e meses, em alguns casos mais de anos, em prisão preventiva, o que acontece é que ele está mais propenso a falar qualquer coisa, quase como uma tortura inquisitória. A privação de liberdade tem um peso enorme sobre a psique humana, não podemos negar isso, isso é muito preocupante. Por outro lado, critérios objetivos para se quebrar o sigilo telemático e telefônico. Essa violação de privacidade precisa estar bem calçada por provas e indícios.

Valor: Acha factível a nulidade dos processos depois do vazamento das conversas de Moro e Dallagnol?

Warde: Se verificar que há uma sobreposição entre acusador e juiz, que acusador e juiz agiram juntos, que o juiz instruiu o acusador, que disse ao acusar o que ele devia e como fazer, eu acho que é inevitável que esse argumento seja levado ao Judiciário. E aí é possível, sim. Mas é preciso ver se as informações são verdadeiras e foram obtidas lícitamente. Evidente que a forma como foram obtidas também não impede que aconteça uma investigação com o administrador do aplicativo revelando as informações novamente.

Talvez a Lava-Jato tenha, de alguma forma, senão muito, contribuído para a eleição do Bolsonaro"

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>



RBS BRASÍLIA

GAÚCHAZH
Veja outras colunas
em gauchazh.com
/[@CarolinaBahia](https://twitter.com/CarolinaBahia)

Carolina Bahia

carolina.bahia@gruporbs.com.br
[@Carolina_Bahia](https://twitter.com/Carolina_Bahia)

Moro pode ser radioativo

Hábil articulador político, o presidente da Câmara, **Rodrigo Maia** (DEM-RJ), farejou que o caso envolvendo o ministro **Sergio Moro** (Justiça) pode ser radioativo. Como não se sabe o que ainda pode aparecer, Maia já avisou que vai tentar blindar a Câmara de qualquer risco de contaminação, deixando bem claro que a pauta econômica não pode ser paralisada por mais uma crise política. Ao lado de Maia, estão governadores e parlamentares comprometidos com a retomada do crescimento. Também o governo Bolsonaro está empenhado em proteger a reforma. Depois de um constrangedor silêncio sobre a revelação dos diálogos entre o ex-juiz e os procuradores da Lava-Jato, o presidente da República fez o gesto

de apoio tão esperado pelo ministro: após uma conversa de 20 minutos, foram juntos a um evento a bordo de uma lancha. Assessores disseram que **Jair Bolsonaro** confia em Moro. Os generais fecharam questão a favor do ex-juiz, em um apoio robusto. O próprio ministro confirmou que vai à Comissão de Constituição e Justiça do Senado prestar esclarecimentos sobre o assunto. Ontem, no entanto, pela primeira vez Moro viveu na pele o que é ser vidraça no mundo político. Ao sair de uma reunião com senadores, foi vaiado por pessoas ligadas aos partidos de oposição. Nos corredores do Supremo Tribunal Federal (STF), é evidente o desconforto com toda a situação: dos vazamentos criminosos às relações entre juiz e procuradores.

GAROTO-PROGANDA

O governador **Eduardo Leite** aproveitou a viagem a Brasília para uma reunião com a bancada gaúcha para mostrar números e planilhas sobre a situação das aposentadorias do Rio Grande do Sul. Ele fez um apelo pela aprovação da inserção de Estados e municípios no texto a ser votado pelo Congresso. Único representante de partido de oposição presente, o presidente do PDT gaúcho, **Pompeo de Mattos**, adiantou que é a favor do destaque que contempla a situação dos Estados. Vale lembrar que a bancada pedetista já se manifestou contra a reforma.

CONVENCIDO

Leite saiu do encontro com governadores convencido de que Estados e municípios estarão contemplados na reforma da Previdência. O relator poderá fazer um ajuste, reduzindo a idade mínima das professoras.



Colaborou Silvana Pires

Bolsonaro põe fim a órgão de combate à tortura

O presidente Jair Bolsonaro assinou ontem um decreto que exonera e extingue os cargos de todos os sete peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, um órgão ligado ao Ministério Público (MP) e ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A medida motivou uma denúncia da entidade Justiça Global à Organização das Nações Unidas (ONU). Responsável por promover fiscalizações e produzir relatórios sobre violações de direitos humanos e casos de tortura em espaços de privação de liberdade, como penitenciárias.

Guarda compartilhada

DESTAQUES

A revelia em uma ação que envolve guarda de filho, por si só, não implica renúncia tácita do pai ou da mãe em relação à guarda compartilhada, por se tratar de direito indisponível dos pais. A tese foi afirmada pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) ao dar provimento a um recurso para fixar a guarda unilateral em favor da mãe, utilizando como parâmetro da decisão o princípio do melhor interesse da criança. No caso analisado, a sentença no processo de dissolução de união estável determinou a guarda compartilhada, mesmo com a revelia do pai. O tribunal estadual negou o recurso e manteve a guarda compartilhada. No recurso especial (em segredo judicial), a mãe buscou a guarda unilateral, citando como um dos argumentos a revelia do pai no processo, que, segundo ela, seria uma renúncia tácita ao direito à guarda compartilhada. Em seu voto, porém, o relator, ministro Marco Aurélio Bellizze, afirmou que não é a revelia que justifica a guarda unilateral materna, mas as peculiaridades do caso.

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

OAB nega carteirinha a agressores de LGBT+

IAREMA SOARES

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) votou, por unanimidade, que indivíduos envolvidos em casos de violência contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transgêneros (LGBT+) sejam impedidos de exercer a profissão de advogado. O pedido de inserção da medida, a denominada Súmula 11, como requisito para inscrição nos quadros da **OAB** foi apreciado nesta segunda-feira, em Brasília, e passará a valer assim que for publicado no Diário Oficial da União - o que deve acontecer ainda hoje.

A decisão chega na esteira de aprovações pelo conselho das Súmulas 9 e 10, que dizem respeito ao impedimento de exercício da profissão por envolvidos em casos de **violência contra a mulher** e contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência física ou mental.

Na medida, ficou decidido que a prática de violência em razão da orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero "constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para inscrição de bacharel em Direito nos quadros da **OAB**". Ou seja, aquele que for denunciado por violência contra a comunidade LGBT+ poderá ter seu pedido de inscrição na entidade indeferido ou sua habilitação para exercer a profissão cassada, independentemente da instância criminal. Antes da proibição de exercício da função, será instaurado processo administrativo para investigar o caso, sendo necessário que dois terços dos votos sejam favoráveis à cassação.

EXPECTATIVA DE VIDA ABAIXO DA MÉDIA

O proponente da ideia foi Hélio Leitão Neto, conselheiro federal da **OAB** do Ceará e atual presidente da Comissão de Direitos Humanos da mesma organização, que impetrou a súmula em abril deste ano. No argumento apresentado pelo jurista, estão dados estatísticos que jogam a expectativa de vida de pessoas da comunidade LGBT+ abaixo da média nacional. Pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE) em 2016 revelou que transexuais vivem, em média, até os 35 anos, enquanto a expectativa para o restante da população é de 75,5 anos.

Neto acredita que a novidade vem para combater a LGBTfobia institucional e reforçar o compromisso da **OAB** com a promoção e a defesa dos direitos humanos.

- Em função dos números assustadores e assombrosos de violência contra o segmento LGBT+, decidi apresentar essa proposta ao Conselho Federal da **OAB** para reforçar a nossa responsabilidade com os direitos e liberdades destes indivíduos - diz Neto, ressaltando ter entrado em contato com as demandas da comunidade LGBT+ após o emblemático caso do assassinato da travesti Dandara dos Santos, em 2017, que foi espancada e executada a tiros em Fortaleza, no Ceará.

- Atuei como assistente de acusação neste julgamento. Na oportunidade, entrei em contato com a Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBT - diz ele, referindo-se à entidade que se propõe a combater a LGBTfobia dentro e fora das instituições de segurança pública.

IAREMA SOARES

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=2020492>

Brasil é o país que mais assassina transexuais no mundo

O Brasil ocupa uma liderança indesejada: é o país que mais assassina transexuais no mundo, segundo dados divulgados em 2018 pela ONG Transgender Europe. O levantamento feito em 72 países mostrou que, entre 1º de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2018, foram registradas 167 mortes em solo brasileiro. É mais do que o dobro do México, com 71 vítimas.

O Atlas da Violência 2019, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apontou crescimento de 127% da violência contra indivíduos LGBT+ entre 2012 e 2017. E a ONG Grupo Gay da Bahia (GGB) identificou que, a cada 19 horas, uma pessoa LGBT+ foi morta no Brasil no ano de 2017.

Caio Klein, advogado da Somos - ONG que luta pelos direitos humanos de pessoas LGBT+ e com HIV/aids - considera esta novidade da OAB um avanço:

- Eles têm se mostrado uma instituição que reflete tanto a questão da sexualidade no país quanto a prática institucional, que tem um papel importante na contemplação e no respeito à diversidade sexual e de gênero. Por isso, esse é um passo importante, ainda mais neste período de retrocessos e perdas de conquistas históricas que a comunidade LGBT vive, como o fim do Conselho Nacional LGBT por exemplo.

Levantamento da ONG Transgender Europe feito em 72 países mostrou que, entre 1º de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2018, foram 167 mortes de transexuais em solo brasileiro.

O Atlas da Violência 2019 apontou crescimento de 127% da violência contra LGBT+ entre 2012 e 2017.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=2020492>

MP-SP e Microsoft lançam campanha contra relacionamento abusivo

Estadão Conteúdo

Nesta quarta-feira, 12, Dia dos Namorados, o **Ministério Público** em São Paulo e a Microsoft Brasil lançam a campanha Namoro Legal. O objetivo é discutir e trazer informações que ajudem a promover conscientização sobre relacionamentos abusivos.

Excesso de brigas, culpa, ciúmes exagerado, agressividade, humilhação e manipulação emocional são alguns dos principais aspectos desse tipo de relação. A questão é abordada com o uso do MAIA, Minha Amiga Inteligência Artificial, um programa de computador que usa inteligência artificial para conversar sobre namoro de uma forma leve e descontraída - ajudando jovens a identificar sinais de um relacionamento abusivo.

O projeto Namoro Legal é fruto de um trabalho de conscientização desenvolvido pela promotora de Justiça Valéria Scarance, coordenadora do Núcleo de Gênero do **Ministério Público** em São Paulo.

A Microsoft apoiou o desenvolvimento da web robot MAIA, que tem como fonte o conteúdo de uma cartilha desenvolvida pela Promotoria sobre relacionamentos abusivos. O desenvolvimento técnico foi feito pelas empresas Elo Group e Ilhasoft.

Site:

<https://www.vitorianews.com.br/geral/noticia/2019/06/mp-sp-e-microsoft-lancam-campanha-contra-relacionamento-abusivo-332769.html>